



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 093/2014, de 04 de junho de 2014.**

Cria o Mestrado Profissional em Gestão Pública no âmbito da Ufersa.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Extraordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 04 de junho,

**CONSIDERANDO** os Processos de nº 23091.001768/2014-38 e 23091.001739/2014-76;

**CONSIDERANDO** a Portaria Ufersa/GAB Nº 0711/2014, de 04 de junho de 2014, que aprova e propõe ao Conselho Universitário, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação do Mestrado Profissional em Gestão Pública no âmbito da Ufersa;

**CONSIDERANDO** o Art. 13, inciso X, do Estatuto da Ufersa;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Criar o Mestrado Profissional em Gestão Pública no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa).

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 04 de junho de 2014.

**Francisco Odolberto de Araújo**  
Presidente em exercício